



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Orgão Requerente: - Secretaria Municipal de Administração; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Cidade; - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; - Secretaria Municipal de Fazenda; - Secretaria Municipal de Governo; - Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos; - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; - Secretaria Municipal de Segurança Pública; - Secretaria Municipal de Transporte;	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição () Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de
--



Preços no Município.

- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIOS E ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISETAS UTILIZADAS EM CAMPANHAS, PROJETOS, EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT**”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as demandas das secretarias solicitantes, uma vez que necessitam de uniformes, vestuários e roupa hospitalar, além de serem utilizadas em campanhas, projetos, eventos de conscientização, dentre outros trabalhos desenvolvidos pelas secretarias municipais, como também a necessidade de aquisição de uniformes escolares, e uniformes para o projeto bombeiros do futuro e uniformes para campanhas esportivas, sociais, conferências, dentre outros. A Secretaria de Obras e Secretaria de Transportes também tem a necessidade de padronização de vestimenta e identificação dos colaboradores das secretarias, tendo em vista a necessidade de roupas adequadas para determinados tipos de trabalho.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. CONFORME ANEXO II e III.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ **1.431.691,25 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT, sistema Banco de Preços, sendo:

RADAR TCE – MT

BANCO DE PREÇOS

IMPACT O CONFECÇÕES CNPJ: 08.952.092/0001-11

MALHARIA SUBLIME CNPJ: 02.353.891/0001-95

ZUCCHI MALHARIA CNPJ: 02.043.630.0001-79

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Conforme anexo I.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os produtos deverão ser entregues através de **Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas e locais indicados pelas Secretarias solicitantes no prazo máximo de 20 (vinte) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo solicitante.**

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se



responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável pelo recebimento, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

9.7. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.8. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br

9.9. Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.10. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.11. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

9.12. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de produtos de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

9.13. A empresa deverá atender as especificações dos itens constantes neste termo, conforme anexo II e III.

9.14. A empresa deverá atender todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência que é parte integrante do instrumento convocatório supracitado, concordando, desde já, com eventual solicitação de apresentação de amostras caso a empresa seja declarada vencedora do certame.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Jared Rodrigues Chagas Witczak Golmini

Substituto: Milny Aparecida Manesco Saraiva dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Kelle Diandra Nunes de Melo

Substituto: Gabriel Saboia de Almeida

Secretaria Municipal Cidade:

Titular: Paula Renata Lima Campos

Substituto: Franco Seiti Saito

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico:

Titular: Sandroneia Klauss

Substituto: Leonardo Kozak

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Aline Borrego Soares

Substituto: Claudia Zanata de Oliveira Vasconcelos

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Daniele Maciel dos Santos

Substituto: Antônio Santiago

Secretaria de Fazenda:

Titular: Marcos Aurélio Santos Silva

Substituto: Vanice Antonia Fronza

Secretaria de Governo:



Titular: Elaine Cristina Siqueira de Lara
Substituto: Reinaldo Ferreira Nunes
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Titular: Fabio Miguel dos Santos
Substituto: Nelson Kummer
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:
Titular: Samuel dos Santos Silva
Substituto: Melissa do Carmo Siqueira Vilela
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Titular: Jesse Ferreira Barros
Substituto: Neemias Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Transporte:
Titular: Emerson Aparecido de Faria
Substituto: Ramiro Persson Quadros

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 01 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário (a): Estevam Hungaro Calvo Filho



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário (a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário (a): Ednilson De Lima Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário (a): Claudio Cezar Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário (a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário (a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário (a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário (a): Hilton Polesello

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário (a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário (a): Luis Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário (a): Jose Carlos Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário (a): Leonir Paulo Capitanio



ANEXO I – QUANTITATIVO:

ITEM	COD. TCE.	COD. AGILI	DESCRIÇÃO	UND	SEC. TRANSPORTE	SEC. DE OBRAS	SEC. DE ESPORTE E LAZER	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SEC. DE FAZENDA	SEC. DE DESENV. ECONOMICO	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. DE GOVERNO	SEC. DE SAUDE	SEC. DE CIDADE	SEC. DE SEGURANÇA PUBLICA	QUANT. TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	
1	00038537	840312	AVENTAL PARA PACIENTE COM ABERTURA NA FRENTE E AMARRAÇÃO, TRANSPASSADO, MANGAS CURTA, COR AZUL CLARO OU BRANCO. 100% ALGODAO, COMPRIMENTO COSTA 1,12 M, DECOTE REDONDO 1,31 M ABERTURA, MANGA 54 CM, COMPRIMENTO FRENTE 75 CM, LARGURA 1,47 CM, OMBRO 26 CM, COR BRANCA OU AZUL, GRAMATURA DE NO MINIMO 190 G, ESTAMPADO A LOGOMARCA ATRAVES DE SERIGRAFIA BRASÃO DO MUNICIPIO.	UND										350			350	R\$ 53,73	R\$ 18.805,50	
2	95449-7	840326	BERMUDA EM HELANCA UNIFORME ESCOLAR REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, 100% POLIAMIDA, GRAMATURA MINIMA DE 270 MG².LARGURA DO CÓS É DE TRES CENTIMETROS E TRÊS COSTURAS. COR VARIADA DE ACORDO COM A ESCOLA, COS DE ELASTICO SEM BOLSO E BRASAO. GRADE TAMANHOS P, M, G E GG.	UND							100							100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
3	95449-7	840327	BERMUDA EM HELANCA 100% POLIESTER E GRAMATURA MINIMA 245 MG² NA COR PRETA E AZUL MARINHO. . LARGURA DO CÓS DEVERA SER DE TRÊS CENTIMETROS E COM TRÊS COSTURAS. UNIFORME ESCOLAR REDE MUNICIPAL E ESTADUAL.GRADE TAMANHOS 04 A 08 ANOS. ESTAMPADA E COM SERIGRAFIA.	UND							100							100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
4	163592-1	847827	BONE - EM BRIM 100% ALGODÃO COM GRAMATURA DE 237,75 MG² COM REGULAGEM EM VELCRO, CORES DIVERSAS, COM SERIGRAFIA FRONTAL , TAMANHOS DIVERSOS.	UND							300			200				500	R\$ 24,62	R\$ 12.310,00
5	60060-1	840298	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO UNIFORME, COM GRAMATURA DE 250 MG² COM ELÁSTICO TOTAL E CORDÃO DE AJUSTE. ESTAMPA E SERIGRAFIA DE 10CM. COM ELASTICO, DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS, COSTURA DUPLA. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG. ESTAMPADA E COM SERIGRAFIA.	UND	25	50												75	R\$ 59,00	R\$ 4.425,00
6	388218-7	840364	CALÇA EM TACTEL 100% POLIESTER UNIFORME ESCOLAR REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, GRAMATURA MINIMA 125 MG² COM CÓS TRADICIONAL E DUAS COSTURAS, COR VARIADA DE ACORDO COM A ESCOLA, COS DE ELASTICO, SEM BOLSO E COM BRASAO. GRADE TAMANHOS P, M, G E GG.	UND							70							70	R\$ 43,85	R\$ 3.069,50



7	163769-0	840304	CALÇÃO CORTES TACTEL COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS FRONTAIS, E GRAMATURA DE 120 MG² IMPRESSÃO DIGITAL DE 0 À 100% DE COBERTURA DO TECIDO. TAMANHOS 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, XGG, EXG. ESTAMPADA E COM SERIGRAFIA.	UND				2500										2.500	R\$ 31,55	R\$ 78.875,00	
8	401164-3	840301	CAMISA ADULTO GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA COM PIQUET P.V (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) , COR CINZA MESCLA MÉDIO - COM BOLSO BORDADO FRONTAL E SERIGRAFIA EM AZUL ROYAL NAS COSTAS – DETALHES EM AZUL ROYAL (GOLA, PEITILHO DENTRO DA GOLA E BARRA DA MANGA). TAMANHOS DIVERSOS P, M, G e GG, XGG, EXG.	UND	100	100	250	100	30	50									630	R\$ 37,50	R\$ 23.625,00
9	156844-2	840302	CAMISA MANGA CURTA, MALHA FRIA, GOLA POLO, COM OPCAO DE COR, DESTINADO AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DO PAÇO MUNICIPAL, NOS TAMANHOS P, M, G, GG. COM OU SEM SERIGRAFIA. QUANDO HOUVER ESTAMPA DEVERA SER APLICADA NO LADO DIREITO COM CORES VARIADAS.	UND	100	100		200				100		100					600	R\$ 36,50	R\$ 21.900,00
10	239630-0	840305	CAMISA POLO DRAY FIT COM GRAMATRA MINIMA DE 185 MG², COM MANGA 2/4. COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER IMPRESSÃO DIGITAL DE 0 À 100% DE COBERTURA DO TECIDO. TAMANHOS P,M,G,GG,XGG,EXG. ESTAMPADA E COM SERIGRAFIA.	UND	50	100	200	250	20			50	40	100	15				825	R\$ 41,69	R\$ 34.394,25
11	243198-0	840297	CAMISA TIPO GOLA POLO COM 100 % ALGODAO, CORES VARIADAS. TAMANHOS P,M,G, GG, EG, COM LOGOMARCA BORDADA NO BOLSO ESQUERDO, MANGA CURTA MASCULINA E/OU FEMIMINA, COM GOLA PIQUET.	UND	100	100	200	500	25					50					975	R\$ 42,50	R\$ 41.437,50
12	293938-0	847826	CAMISETA INFANTIL CONFECCIONADA EM DRAY FIT ESPORTIVO GRAMATRA MINIMA DE 185 MG², COM MANGA 2/4, COMPOSIÇÃO 100% DE POLIESTER, IMPRESSÃO DIGITAL DE 0 À 100% DE COBERTURA DO TECIDO TAMANHOS 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, G, GG.	UND				2500											2500	R\$ 26,00	R\$ 65.000,00
13	00038543	840318	CAMISETA MANGA LONGA COM PUNHO, PV, NA COR BRANCO E NA COR CINZA CLARO, MALHA FRIA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE E COSTAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	UND		250			20					500	15				785	R\$ 28,50	R\$ 22.372,50
14	00029687	840296	CAMISETA NA COR VERMELHA, DECOTE REDONDO ESTAMPADO E 170 MG² DE GRAMATURA, 67% DE POLIESTER E 33% DE VISCOSE. MANGAS CURTAS COM VIES ESTAMPADO COM SERIGRAFIA FRENTE E VERSO. TAMANHOS DIVERSOS.	UND								300							300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
15	00038542	840317	CAMISETA P, M, G, GG, GOLA POLO, LOGOS NAS MANGAS E LATERAL 67% POLIESTER E 33% ALGODAO, COM OPÇÃO DE COR, GRAMATURA DE NO MINIMO 175 G, ESTAMPADO A LOGOMARCA ATRAVES DE SERIGRAFIA DA UNIDADE, OU CAMPANHA E BRASAO DO MUNICIPIO.	UND				600	20		100			150		100			970	R\$ 36,50	R\$ 35.405,00
16	00038541	840316	CAMISETA PROERD BRANCA - CAMISETAS BRANCAS - EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA 175, COR BRANCA. DETALHES EM VIES NAS CAVAS DAS MANGAS NA COR PRETA. DECOTE RIBANA BRANCA CROMIA NA FRENTE E NAS COSTAS, TAMANHO INFANTIL E ADULTO ATE EXGG, ESTAMPADA	UND				1000											1.000	R\$ 23,08	R\$ 23.080,00



33	00038530	848278	LENCOL DE LEITO COM ELASTICO 100% ALGODAO, COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 1,10 M DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, COR BRANCA, GRAMTURA DE NO MINIMO 190 G; ESTAMPADO A LOGOMARCA DEVERÁ TER 20CM ATRAVES DE SERIGRAFIA BRASAO DO MUNICIPIO.	UND													300			300	R\$ 35,99	R\$ 10.797,00																		
34	00038531	848279	LENCOL DE LEITO SEM ELASTICO 100% ALGODAO, COM 2,55 M DE COMPRIMENTO, 1,55 M DE LARGURA, COR BRANCA, GRAMTURA DE NO MINIMO 190 G; ESTAMPADO A LOGOMARCA DEVERÁ TER 20CM. ATRAVES DE SERIGRAFIA BRASAO DO MUNICIPIO.	UND													300			300	R\$ 37,41	R\$ 11.223,00																		
35	00038533	840308	LENCOL DE MACA COM ELASTICO 100% ALGODAO, COM 2,15 M DE COMPRIMENTO, 1,05 M DE LARGURA, 10 CM DE ALTURA, COR BRANCA, GRAMATURA DE NO MINIMO 190 G, ESTAMPADO A LOGOMARCA DEVERA TER 20CM ATRAVES DE SERIGRAFIA BRASAO DO MUNICIPIO.	UND													300			300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00																		
36	164224-3	840295	SHORTS NO TECIDO RIPSTOP, CORES VARIADAS, COM 114 MG² GRAMATURA E 67% DE POLIESTER E 33% ALGODÃO. COM BOLSO CARGO COM LAPELA LADO DIREITO E ESQUERDO COM ABA FECHANDO COM VELCRO, E CORDAO NA CINTURA. SENDO OS TAMANHOS DIVERSOS.	UND													300			300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00																		
																																							TOTAL	R\$ 1.431.691,25

ANEXO II - DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COD REDUZIDO	FONTE DE REC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUTENCAO DA SEC DE FAZENDA SEMFAZ	339030	73	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.122.0042.2138	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM	339030	60	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0049.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339030	95	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.361.0016.2167	MANUT E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL	339030	109	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.365.0016.2168	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	339030	124	100
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.243.0027.2021	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	339030	321	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0018.2152	MANUTENCAO DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	339030	328	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0019.2164	MANUT. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER	339030	340	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0032.2160	MANUTENCAO DO CREAS	339030	377	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.004.08.244.0018.2153	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	339030	405	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS.	339030	416	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0027.2194	MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	339030	357	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0028.2014	MANUTENCAO DO CADASTRO ÚNICO	339030	367	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0027.2155	MANUTENCAO DO BOMBEIROS DO FUTURO, AAB COMUNIDADE	339030	350	100



SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	436	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.04.122.0002.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	339030	476	100
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339030	511	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	524	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENCAO SEMEL	339030	547	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEMCID	339030	568	100
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339030	597	102
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2117	MANUTENCAO DE ACOES DO CEO	339030	652	102
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0052.2193	MANUT. DE DES. COM COVID-19 FUNDO MUN.DE SAUDE	339030	691	102
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0005.2163	MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENASCER	339030	682	102
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.304.0006.2120	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	339030	721	102
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E DEF	20.001.06.181.0002.2148	MANUTENCAO DA SEC. DE SEGURANCA PUBLICA.	339030	797	100





Obs.: Camiseta em Malha PV (67% Poliéster, 33% Viscose), cor branca.
Detalhes: Decote Ribana branca, Vivo preto na cava.

Modelo Secretaria de Saúde e Saneamento, pois no pedido de camisetas brancas iram ter serigrafia ou arte desenvolvida pela mesma, sendo este apenas para saber o tamanho de cada serigrafia ou arte, além de ter o brasão do município.



Cliente: Prefeitura Municipal de Sorriso
Campanha de CAMISETA SAÚDE
Projeto: CAMISETA
Tamanho:
Data: 20/04/2022



Frente



Costas



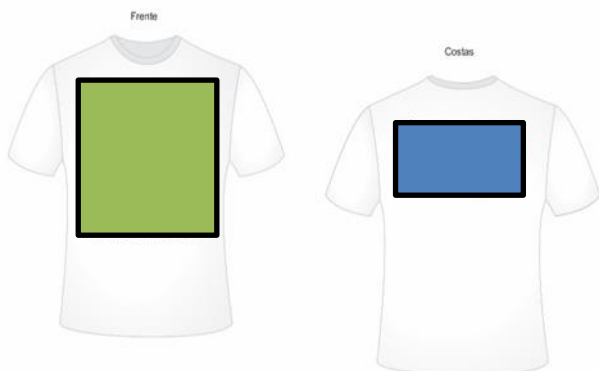




**Modelo Secretaria de
Assistência Social, pois no
pedido de JALECO iram ter
serigrafia ou arte desenvolvida
pela mesma, sendo este apenas
para saber o modelo do jaleco,
serigrafia ou arte, além de ter**



Classe: Prefeitura Municipal de Sorriso
Categoria: CAMISETA SAÚDE
Item: CAMISAS
Tamanho:
Data: Janeiro/2019



Modelo Secretaria de Assistência Social, pois no pedido de camisetas brancas iram ter serigrafia ou arte desenvolvida pela mesma, sendo este apenas para saber o tamanho de cada serigrafia ou arte, além de ter o brasão do município.

Modelo Secretaria de Esporte, pois no pedido de camisetas brancas iram ter serigrafia ou arte desenvolvida pela mesma, sendo este apenas para saber o tamanho de cada serigrafia ou arte, além de ter o brasão do município.



Modelo Secretaria Municipal de Saúde, pois no pedido de aventais iram ter serigrafia ou arte desenvolvida pela mesma, sendo este apenas para saber para saber o modelo do avental ou o tamanho de cada serigrafia ou arte, além de ter o brasão do município.